



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 600/20

ITARUMÃ – GO, 31 de agosto de 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

31/08/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,**

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **JOSE IVANALDO GALDINO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 3.066.396 SSP/PB e CPF (MF) sob o N° 055.956.594-16, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de agosto de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal